



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PROQUALI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2014.

1 Aos **vinte e sete dias do mês de Março de 2014**, às dezesseis horas, no Gabinete da
2 Pró-Reitora de Recursos Humanos, no prédio da Reitoria da Universidade Federal de
3 Juiz de Fora (UFJF), reuniu a Comissão responsável pela deliberação acerca das bolsas
4 de qualificação concedidas aos servidores (COMISSÃO PROQUALI), sob a presidência
5 da Pró-Reitora de Recursos Humanos, senhora **Jackeline Fernandes Fayer**. **Estavam presentes**
6 os seguintes membros: **Sebastião Luiz de Aquino Girardi**, Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos;
7 **Professor Eduardo Magrone**, Pró-Reitor de Graduação; **Warleson Peres**, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas;
8 **Aline Barreto dos Santos**, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz
9 de Fora – MG e **Victor Cezar Rodrigues**, Representante do Diretório Central dos Estudantes. **Justificaram ausência:** **Professor Alexandre Zanini**, Pró-Reitor de Planejamento e Gestão; **Professor Fernando Monteiro Aarestrup**, Pró-Reitor de Pós-
10 Graduação; Representante da Comissão Interna de Supervisão – CIS. **Esteve ausente:**
11 Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora – APES-JF – Seção Sindical. A Presidente às dezesseis horas declarou aberta a Reunião,
12 saudou todos os presentes e passou à análise do primeiro item de pauta. **I item de Pauta**
13 **- Análise do processo 23071.001138/2014-06 – Aposentadoria.** Preliminarmente o
14 Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas expôs o mérito dos autos,
15 no qual está contido requerimento de aposentadoria por servidor da Universidade Federal de Juiz de Fora. O Coordenador salientou ainda, que o requerente foi beneficiário (a)
16 da bolsa Programa de Apoio à Qualificação – Graduação e Pós-Graduação Stricto Sensu - PROQUALI/UFJF, entre Janeiro de 2012 e Dezembro de 2012, recebendo, portanto
17 12(doze) bolsas, sendo cada bolsa no valor de R\$1.000,00 (um mil reais). Prosseguindo a exposição, elucidou também, a redação dos Editais PROQUALI anteriores ao ano de
18 2013, os quais previam o cumprimento de interstício, a partir do período de concessão da bolsa, ou término do curso, o que ocorresse primeiro, por período igual à duração,
19 sob pena de ressarcimento das despesas efetuadas pela Instituição com a sua participação. Por fim, o senhor Warleson aduziu, ainda, que foi enviado, para todos os membros
20 da Comissão PROQUALI, um documento formalizado de consulta à Comissão sobre o cumprimento de interstício para leitura prévia. A Presidente da Comissão realizou esclarecimentos
21 acerca do cumprimento de interstício na Resolução 40/2010 e do parecer da Procuradoria para os Editais vigentes a partir de 2013. Desta forma interpelou aos
22 membros da Comissão PROQUALI se o parecer da Procuradoria, com o entendimento
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

35 de que o cumprimento de interstício se inicia somente após a conclusão do curso, retro-
36 agiria ou não aos bolsistas beneficiários da Bolsa PROQUALI , que receberam bolsas
37 nos editais de 2011 e 2012. A Comissão deliberou e, por decisão dividida, firmou o en-
38 tendimento de que o parecer da Procuradoria deveria retroagir aos Editais de 2011 e
39 2012. Votaram favoráveis à retroatividade: Sebastião Luiz de Aquino Girardi, Pró-
40 Reitor Adjunto de Recursos Humanos; Eduardo Magrone, Pró-Reitor de Graduação e
41 Aline Barreto dos Santos, Representante do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-
42 administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz
43 de Fora – MG. Votaram pela irretroatividade Warleson Peres, Coordenador de Capacita-
44 ção e Desenvolvimento de Pessoas, Victor Cezar, Representante do DCE. Por fim, a
45 Presidente da Comissão diante da decisão dividida manifestou no sentido de fazer con-
46 sulta à Procuradoria para verificar sobre a legalidade da retroatividade ou irretroativa-
47 de do entendimento da Procuradoria Federal junto à UFJF no parecer, exarado para os
48 editais de 2013. **II item de Pauta: solicitação de cancelamento de bolsa - Processo nº**
49 **23071.022516/2013-12.** O Coordenador da CCDP/PRORH relatou aos presentes o mé-
50 rito dos autos e a Comissão PROQUALI, por unanimidade, referendou os procedimen-
51 tos realizados para a restituição dos valores, os quais estão sendo feitos para todos ser-
52 vidores que solicitam o cancelamento da bolsa PROQUALI. **III item de Pauta: Apre-**
53 **sentação do sistema para ateste de frequência via SIGA para aprovação e posterior**
54 **retificação de editais.** O sistema não foi apresentado aos membros da Comissão PRO-
55 QUALI por conta do fechamento da área de testes do Centro de Gestão do Conhecimen-
56 to-CGCO durante a reunião, entretanto a Comissão aduziu ponderações acerca da im-
57 plementação do sistema eletrônico e esclareceu a necessidade de retificação de Edital,
58 da prudência com a aposição do carimbo confere com original e o estabelecimento de
59 um prazo para testes. **IV item de Pauta: autos 23071.08927/2011-11,**
60 **23071.002817/2012-26 e 23071.005537/2013-51:** o Coordenador de Capacitação e De-
61 senvolvimento de Pessoas esclareceu aos presentes que o servidor, parte dos autos su-
62 pracitados, já quitou a GRU correspondente à restituição pecuniária, nos termos em que
63 foi decidido na reunião anterior. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu
64 por encerrada a reunião, agradeceu a presença de todos e, para registro, foi lavrada a
65 presente Ata, que eu, Rafael Lucas da Silva Santos, transcrevo, dato e assino.

66 Juiz de Fora, 27 de Março de 2014.

67

68 Jackeline Fernandes Fayer - Presidente da Comissão PROQUALI.

69

70 Rafael Lucas da Silva Santos - Assistente em Administração.

71 Ata aprovada na reunião do dia ____/____/____.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Pró-Reitoria de Recursos Humanos

Jackeline Fernandes Fayer. Pró-Reitora de Recursos Humanos	
Sebastião Luiz de Aquino Girardi. Pró-Reitor Adjunto de Recursos Humanos	
Alexandre Zanini. Pró-Reitor de Planejamento e Gestão	
Eduardo Magrone. Pró-Reitor de Graduação	
Prof. Fernando Monteiro Aarestrup. Pró-Reitor de Pós-Graduação	
Warleson Peres Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	
Aline Barreto dos Santos Representante do SINTUFEJUF	
Márcio Roberto Lima Sá Fortes Representante da Comissão Interna de Supervisão (CIS)	
Representante da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora –APESJF – Seção Sindical	
Victor Cezar Rodrigues Representante do DCE	